



PROJETO DE LEI Nº 040-L, DE 05/10/2020
AUTÓGRAFO Nº 5.156 de 13/10/2020

LEI nº

(De autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSB)

Dá denominação "Viela Antônio Morales Filho" a viela sanitária localizada entre a Avenida Bandeirantes e a Rua Professor Tibério Justo da Silva.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Antônio Morales Filho" a viela sanitária com início na Avenida Bandeirantes com 49,50 metros de extensão e, em sua quase totalidade, possui em média 2,50 metros de largura, com exceção da finalização na Rua Professor Tibério Justo da Silva com 2,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 33ª Sessão Ordinária, de 13 de outubro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário